



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Enfermagem
Grupo de Pesquisas LAPETEC/GIATE/UFSC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A professora Dra. **Ana Graziela Alvarez**, conforme disposto Edital Propesq 02/2021, torna pública a abertura das inscrições para seleção de acadêmicos(as) de graduação para desenvolver atividades junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT Bolsas PIBITI/CNPq (PIBITI/UFSC 2021/2022), no âmbito do Projeto intitulado “**Roteirização como tecnologia para gravação áudio visual de simulação em segurança do paciente a partir de cenários ramificados**”.

Destaca-se que este projeto faz parte de um macro projeto “Simulação digital interativa para promoção da segurança do paciente em situações críticas de cuidado em saúde e enfermagem”, financiado pela FAPESC/UFSC intitulado. Para o desenvolvimento das atividades neste projeto se dispõem de 01 vaga para bolsista remunerado.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar um bolsista de Iniciação Científica PIBITI (Edital Propesq 02/2021).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2. 1. O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais, podendo ser executadas a distância, durante o período de vigência da bolsa, em agenda acordada com coordenador do estudo;

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de junho à 31 de agosto de 2022;

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos e vinte reais);

2.4 Para implementação da bolsa, o bolsista selecionado deverá ter ou abrir uma conta no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa e ter Currículo Lattes registrado.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

3. 1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Cinema da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto de pesquisa;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.8. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013);

3.9 Ter concluído as disciplinas relacionadas a Roteirização.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 à 27 de maio de 2021 até as 13h00**, através do e-mail : a.graziela@ufsc.br;

4.2 No título do email de inscrição deverá constar: Edital bolsa PIBITI. E no corpo do email: nome completo, telefone de contato, fase do curso, manifestação de que não recebe bolsa e que atende ao pré-requisito.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

- 5.1.1. Cumprir a carga horária prevista de 20 horas/semanais;
- 5.1.2. Executar o Plano de Trabalho previsto (ANEXO A), sob a orientação da coordenadora do projeto de pesquisa;
- 5.1.3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente (em caso de atualização é importante, ao final da edição, clicar em “Enviar ao CNPq”, pois caso contrário o Lattes mantém o status “Em preenchimento”, inviabilizando o cadastro do bolsista);
- 5.1.5. Participar do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – UFSC;
- 5.1.7. Realizar o relatório parcial e final das atividades;
- 5.1.8. Nos casos de substituição ou cancelamento da bolsa, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data de interrupção da bolsa no prazo de até 30 dias. Neste caso, será chamado o próximo candidato melhor classificado na seleção;
- 5.1.9. Fazer referência à condição de bolsista de PIBITI UFSC, nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao projeto.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

- 5.2.1. Orientar o bolsista de Iniciação Científica para execução das diferentes fases do trabalho de pesquisa, de acordo com plano de trabalho;
- 5.2.2. Incentivar o bolsista a realizar cursos de capacitação (preferencialmente gratuitos) com temática relacionada ao projeto de pesquisa;
- 5.2.3. Acompanhar o bolsista de Iniciação Científica na elaboração do relatório parcial ou final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada no **dia 24 de agosto de 2021 a partir das 14h00, em horário a ser acordado com cada candidato**. O horário e link para entrevista remota será enviado individualmente aos candidatos por e-mail, considerando a ordem das inscrições validadas;

6.2 Serão considerados os seguintes indicadores objetivos e subjetivos para a lista classificatória dos/as candidatos/as a ser selecionado/a:

- a) Envolvimento com a temática do projeto de pesquisa, especialmente relacionados a roteiros de filmagem;
- b) Compromisso com a pesquisa e interesse pela temática, considerando as atividades a serem desenvolvidas;
- c) História acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo Lattes atualizado;
- d) Disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades propostas;
- e) Compromisso com a construção do conhecimento e integração da pesquisa com o ensino de graduação em Enfermagem;
- e) Habilidades básicas na tecnologia da informação (editores de texto, pasta em nuvem, softwares para roteiro);

6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez conforme os indicadores de “a” à “f” descritos no item 6.2;

6.4 O acadêmico selecionado deverá assinar o Termo de Outorga antes de iniciar das atividades previstas conforme Edital PROPESQ 01/2021;

6.6 O resultado da seleção será comunicado por e-mail aos candidatos e divulgado na

página do Grupo de Pesquisas LAPETEC <https://giate.paginas.ufsc.br/>, até as 19h00 do dia 27 de maio de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de Iniciação Científica não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer momento, mediante justificativa;

7.2. Edital PROPESQ 01/2021 disponível em:

http://pibic.propesq.ufsc.br/files/2021/07/Edital-PIBIC-2021-2022_Retificado_26-05.pdf

Florianópolis, 24 de maio de 2022.

Prof. Dra. Ana Graziela Alvarez
Departamento de Enfermagem
Vice-Lider do Grupo LAPETEC/GIATE/UFSC

ANEXO A – Plano de trabalho do bolsista

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Projeto: Roteirização para simulação a partir de cenários ramificados em segurança do paciente

Objetivo: Desenvolver roteiro de gravação para simulação digital por cenários ramificados em segurança do paciente.

- | |
|--|
| <p>1. Acolhimento, Apresentação do Projeto de Pesquisa e Plano de atividades: o bolsista se reunirá com o coordenador do projeto (orientador), onde serão explicados os objetivos e método do macro projeto vinculado e da proposta da bolsa, que vai dar continuidade ao trabalho já iniciado;</p> |
| <p>2. Participar de reuniões do macro-projeto vinculado: participar de modo remoto, de reuniões semanais com coordenadora do projeto para discussão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades;</p> |
| <p>3. Aprofundar conhecimento sobre o tema: Realizar leituras a partir de referências já selecionadas na primeira etapa do estudo e se possível, inserir outras que complementem o desenvolvimento da atividade;</p> |
| <p>4. Reconhecer e utilizar recursos técnicos para roteirização: utilizar software para roteirização;</p> |
| <p>5. Desenvolver roteiro de gravação: a partir de Guia de Simulação que embasará o trabalho de roteirização, sendo este material entregue pela coordenadora do projeto ao bolsista.</p> |

6. Apresentar o produto desenvolvido: o roteiro desenvolvido será apresentado ao coordenador da pesquisa, para sugestões de melhoria, se necessário.

7. Finalização do relatório de bolsa PIBITI: uma prévia do relatório final já foi desenvolvida, sendo necessário finalizar inserindo as informações sobre a produção final do roteiro e ainda, gravação de vídeo curto com a apresentação dos resultados, conforme previsto no Edital PIBITI 01/2021.